

**DECRETO Nº 3.756, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**Abre crédito suplementar no orçamento de 2014 aprovado pela Lei n.º 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no setor de contabilidade da Secretaria Finanças crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA**  
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado  
(232) 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos  
(238) 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
(245) 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA**  
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado  
(234) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 - Ots. Serv. De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos  
(240) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots. Serv. De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
(246) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 - Ots. Serv. De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 07 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração